



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0112/GR, de 16 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Ofício nº 03/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/01/15, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23231.000442.2014-41, designada pela Portaria nº 1854/GR, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2015.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em exercício
Portaria nº 2109/GR/2014